

PORTARIA Nº 223/20
de 11 de agosto de 2020

Concede o gozo de 10 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. MARITANIA OLIBONI.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 10 (dez) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **MARITANIA OLIBONI** adquiridas no período de 05/02/1993 a 04/02/1998, para serem gozadas de 12 a 21 de agosto de 2020, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 11 de agosto de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração